

pelo Ministério da Educação por encargos em que tenha incorrido para a sua execução.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Montalegre.

30 de setembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, *Manuel Orlando Fernandes Alves*.

Acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso, Venda Nova, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre (ratificação).

Foi presente, para efeitos de ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre — *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 2*.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo, publicitando na 2.ª série do *Diário da República*, para efeito do disposto no artigo 7.º, n.º 2, na redação atual do Decreto-Lei n.º 385/87, de 24 de dezembro.

Ao GAPV para assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental.

310807939

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 8874/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), determina que à designação dos diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Diretor de Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8915/2016, de 4 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a mestre Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a mestre Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais: Maria da Conceição da Silva Nunes de Matos; Data de nascimento: 21 de julho de 1962.

2 — Habilitações académicas e específicas: Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra (1980-1985); Mestrada em Administração Pública pelo ISCTE-IUL.

3 — Experiência profissional:

Diretora do Departamento de Formação Profissional do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde fevereiro de 2016; Integra os quadros de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na categoria de conselheira de orientação profissional, desde 1985. Neste Instituto exerceu os cargos de: Vogal do Conselho Diretivo; Diretora do Centro de Emprego de Viseu; Diretora do Centro de Emprego de S. Pedro do Sul; Diretora do Centro de Formação Profissional de Viseu; Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Viseu. Exerceu ainda os cargos de Diretora do Centro de Formação Profissional da Indústria da Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Sistemas de Informação (CINEL) e Vogal do Conselho de Administração do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia. Foi também formadora interna eventual do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I. P., e docente dos ensinos secundário e profissional.

310815852

Despacho n.º 8875/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) determina que à designação dos diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Diretor de Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8914/2016, de 4 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Pedro Miguel Marques Fontes, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o licenciado Pedro Miguel Marques Fontes, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Instalações e Sistemas de Informação do IEFP, I. P. a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais: Pedro Miguel Marques Fontes; Data de nascimento: 16 de maio de 1970